



**Universidade
Federal
Fluminense**

Pólo Universitário de Nova Friburgo

Pro PET Fonoaudiologia – 2017

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO BOLSISTAS

Curso de Graduação: Fonoaudiologia – Instituto de Saúde NF/UFF

Tutora – Prof. Dra. Tânia Afonso Chaves – Adjunto IV, DE

Departamento – Formação específica em Fonoaudiologia – FEF

O **Pro PET Fonoaudiologia UFF/NF** – torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de 3 vagas (três), para integrarem o grupo Pro PET – Programa de Educação Tutorial. As vagas são destinadas aos alunos de graduação do curso de Fonoaudiologia/PUNF/UFF.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Pro PET/UFF é um programa que fomenta a criação de grupos de educação tutorial para desenvolver atividades de excelência em ensino, pesquisa e extensão. Visa aumentar a qualidade e a quantidade de cidadãos formados que estejam preparados ética e tecnicamente para os desafios da sociedade, ampliando a produção científica por meio da pesquisa e da extensão contribuindo – através da realização de atividades de excelência acadêmica – para a redução da retenção e evasão dos estudantes.

II – DOS OBJETIVOS

Objetivo geral – contribuir com a formação de fonoaudiólogos cidadãos preparados ética e tecnicamente para os desafios da sociedade.

Objetivos específicos:

- Propiciar aos discentes do curso de Fonoaudiologia novas práticas e experiências pedagógicas em aprendizagem ativa e significativa;
- Estimular ações que integrem ensino, pesquisa e extensão;
- Estimular a atuação dos discentes como agentes multiplicadores;
- Desenvolver atividades ancoradas na realidade social do município de Nova Friburgo;
- Desenvolver ações coletivas visando estimular a capacidade do trabalho em grupo;
- Facilitar o domínio dos métodos de investigação em Fonoaudiologia;
- Envolver os discentes em atividades que propiciem o aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser;
- Ampliar a produção científica;
- Contribuir para a redução da retenção e evasão estudantil.

III – DAS VAGAS

Serão oferecidas 3 (três) vagas para não bolsistas.

IV – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Para candidatar-se a uma vaga o discente deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Fonoaudiologia no 3^o ou 5^o período;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa sem prejuízo de suas atividades discentes.

V – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE NÃO BOLSISTA

- Zelar pela qualidade acadêmica do Pro PET/UFF;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar, durante a sua permanência no Pro PET/UFF, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos 1 (um) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência a sua condição de discente do Pro PET/UFF nas publicações e trabalhos apresentados;
- Assinar e cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso a ser disponibilizado pela PROGRAD.

VI – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 2 a 5 de Maio, das 08h às 11h30min, na Secretaria.

Para se inscrever, o candidato deve preencher ficha específica disponível no local de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

- Histórico escolar atualizado;
- Carta de intenção em, no máximo, duas páginas, texto com letra tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas. O documento deverá enfatizar os seguintes itens:
 1. Motivos que o levam a concorrer a uma vaga no Pro PET Fonoaudiologia;
 2. Experiência acadêmica até o momento (Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico, Monitoria, Iniciação Científica, Extensão e/ou outras experiências relevantes);
 3. Expectativas em relação ao Pro PET na sua formação profissional.

VI – DO PROCESSO SELETIVO

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de Seleção será constituída por 3 (três) membros do Pro PET Fonoaudiologia, incluindo a tutora e 1 (um) docente.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado no dia 8 de Maio e será composto pelas seguintes etapas:

1. Análise da carta de intenção;
2. Avaliação do histórico escolar (média aritmética com soma de todas as notas divididas pelo número de disciplinas cursadas);
3. Entrevista coletiva (realizada no dia 8 de Maio às 16h).

DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A atribuição das notas Pro PET aos acadêmicos de Fonoaudiologia será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- A. Clareza, coerência, conteúdo e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- B. Demonstrar perfil e identificação com a filosofia e objetivos do Pro PET no decorrer da entrevista;
- C. Desempenho acadêmico destacado, avaliado a partir do histórico escolar;
- D. O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no dia 10 de Maio de 2017 às 13h, no mural do PUNF.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.